



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

Ata nº 008/2018 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais. Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 18hs10min, na Sala das Sessões "Vereador José Carlos Abreu", no Edifício "José Oliveira de Souza", situado na Rua Othonio Antunes, nº 570, Bairro Centro, nesta cidade de Barão do Monte Alto, Sede do Poder Legislativo Municipal, inicia a oitava sessão Ordinária desta legislatura. Presentes os seguintes Vereadores: Presidente João Batista Bastos, Vice-Presidente: Cristiano Dias Bouzada e Secretário José Medeiros de Paula e os Vereadores: Eduardo Dias de Barros, Geraldo Feniciano do Nascimento, Francisco de Assis da Silva, João Francisco Lage Pacheco, Altemar de Paula Pereira e Leonardo Augusto Bousada de Azevedo, todos devidamente convocados para a reunião ordinária. Havendo quórum legal nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos com a leitura do expediente "Ordem do Dia" que consta o seguinte: 1 – MOÇÃO: Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Augusto Pereira da Silva, de autoria do Vereador Geraldo Feniciano do Nascimento; Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Augusto Pereira da Silva, de autoria dos Vereadores Leonardo Augusto Bousada de Azevedo e Cristiano Dias Bouzada e Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Eloísio Rodrigues de Oliveira, de autoria dos Vereadores João Batista Bastos, Cristiano Dias Bouzada, Francisco de Assis da Silva; Geraldo Feniciano do Nascimento e Leonardo Augusto Bousada de Azevedo. Após os trâmites legais, o Senhor Presidente determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis. 2 – INDICAÇÃO: Indicação nº 036/2018 de autoria dos vereadores João Batista Bastos, Cristiano Dias Bouzada, José Medeiros de Paula, Eduardo Dias de Barros, Geraldo Feniciano do Nascimento, Francisco de Assis da Silva, João Francisco Lage Pacheco, Altemar de Paula Pereira e Leonardo Augusto Bousada de Azevedo. Nos termos do Art. 177 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, lidas em plenário e despachadas pelo Senhor Presidente, que determina a Secretária da Câmara Municipal para que tome as medidas cabíveis para o envio ao órgão e autoridade competente. 3 – PROJETO DE LEI Nº 006/2018: Projeto de Lei nº 006/2018, de 24 de agosto de 2018, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a indenizar e alienar bem imóvel que integra o Patrimônio Dominical do Município, bem como retroceder em caso de não cumprimento da presente lei e dá outras providências", de autoria do Senhor Prefeito Municipal. Colocado o Projeto em pauta, após regular manifestação das Comissões pela constitucionalidade, o mesmo foi aprovado em 1ª e única discussão e votação, por oito votos dos senhores vereadores presentes. Após a aprovação do Projeto de Lei, o Senhor Presidente determina, nos termos do Art. 227 e Parágrafo Único do Regimento Interno, a remessa ao Chefe do Poder Executivo para as



CAMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA GERAL

medidas cabíveis. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente Vereador João Batista Bastos deu por encerrada a presente sessão e para constar, foi por mim, José Medeiros de Paula (Secretário), conferida pelos membros desta casa, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Barão do Monte Alto, 03 de setembro de 2018.

João Batista Bastos

JOÃO BATISTA BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Cristiano Dias Bouzada

CRISTIANO DIAS BOUZADA
VICE-PRESIDENTE

Jose Medeiros de Paula

JOSE MEDEIROS DE PAULA
Secretário

Eduardo Dias de Barros

EDUARDO DIAS DE BARROS
Vereador

Francisco de Assis da Silva

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Vereador

João Francisco Lage Pacheco

JOÃO FRANCISCO LAGE PACHECO
Vereador

Leonardo Augusto Bousada de Azevedo

LEONARDO AUGUSTO BOUSADA DE AZEVEDO
Vereador

Altamar de Paula Pereira

ALTEMAR DE PAULA PEREIRA
Vereador

Geraldo Feniciano do Nascimento

GERALDO FENICIANO DO NASCIMENTO
VEREADOR